



RESOLUÇÃO Nº 043/2018-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/04/2018.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação – ano letivo de 2018.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de abril de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), referentes ao ano letivo de 2018, conforme segue:

- | | |
|--|---------------------------------|
| 1 Aletheia Alves da Silva | 12 Jeinni Kelly Pereira Puziol |
| 2 Analete Regina Schelbauer | 13 João Paulo Pereira Coelho |
| 3 Annelise Nani da Fonseca | 14 Kiyomi Hirose |
| 4 Aparecida Meire Calegari Falco | 15 Leila Pessoa da Costa |
| 5 Celma Regina Borghi Rodriguero | 16 Luane Maciel Freire |
| 6 Eloiza Amália Bergo Sestito Silva | 17 Luciana Figueiredo L. Arrais |
| 7 Elsa Midori Shimazaki | 18 Márcio de Oliveira |
| 8 Francieli Regina Garlet | 19 Marcos Pereira Coelho |
| 9 Gilmar Alves Montagnoli | 20 Maria de Jesus Cano Miranda |
| 10 Gilselma Cecilia Serconek | 21 Marta Chaves |
| 11 Gizeli Aparecida Ribeiro de Alencar | 22 Natalia Cristina de Oliveira |

.../



- | | |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| 23 Neusa Altoé | 28 Regina Taam |
| 24 Olinda Teruko Kajihara | 29 Roberta Stubs Parpinelli |
| 25 Paulo Rogério de Souza | 30 Rosiane Cristina de Souza |
| 26 Regina de Jesus Chicarelle | 31 Sheilla Patrícia Dias de Souza |
| 27 Regina Lucia Mesti | 32 Simone de Souza |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de abril de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/05/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)